



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREF.	EDU.	SAUD.	ASSI.	TOTAL
1	AÇÚCAR	Açúcar, tipo cristal, que se dissolve em substância líquida e possui sabor doce, branco em embalagem com 1 kg	Pacotes	2.100	2.100	1.400	1.400	7.000
2	ALHO	Alho, os bulbos do alho deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverão estar mofados, brotando ou murchos. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície.	Quilogramas	150	150	100	100	500
3	ALMONDEGAS	Almôndegas: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, proteína de soja (3,9%), amido de milho (6,3%), farinha de arroz (3,4%), sal, especiarias, espessante INS 407, realçador de sabor INS 621 e aromas naturais. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidades	600	600	400	400	2.000
4	ARROZ, PARABOLIZADO	Arroz parboilizado, Tipo 01, classe longo fino, beneficiado, isento de mofo e impurezas, embalado em aço de polietileno atóxico, em pacote de 1 kg com transparência, lacrados por seladora, sem perder a integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente.	Pacotes	2.700	2.700	1.800	1.800	9.000
5	AVEIA EM FLOCOS	Aveia em flocos finos, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200g	Embalagens	750	750	500	500	2.500
6	AZEITE DE OLIVA	Azeite de oliva, composto por uma mistura de azeitona embalagem plástica ou vidro, 500ml	Unidades	279	279	186	186	930
7	BATATA INGLESIA	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	750	750	500	500	2.500
8	BISCOITO DE MAISENA	Biscoito a base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, de 400g	Pacotes	2.250	2.250	1.500	1.500	7.500
9	BISCOITO SALGADO	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	Pacotes	2.250	2.250	1.500	1.500	7.500
10	CAFÉ	Café, tipo moído, torrado, extra embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250gr.	Unidades	2.400	2.400	1.600	1.600	8.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

11	CARNE MOÍDA	Carne bovina in natura, moída (pá, agulha e cabeça de lombo), apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	2.250	2.250	1.500	1.500	7.500
12	CARNE S/ OSSO	Carne bovina in natura, tipo alcatra ou contra filé e chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem osso, podendo ser entregue em pedaços ou moída.	Quilogramas	2.100	2.100	1.400	1.400	7.000
13	CEBOLA	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	450	450	300	300	1.500
14	CENOURA	Cenoura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	900	900	600	600	3.000
15	CHARQUE	Carne de charque de 1º qualidade, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacotes	300	300	200	200	1.000
16	COLORAU	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100gr.	Unidades	1.875	1.875	1.250	1.250	6.250
17	CREME DE LEITE	Creme de leite, Substância de consistência mole. embalagem em lata 280g	Embalagens	300	300	200	200	1.000
18	ERVILHA EM CONSERVA	Ervilha, Semente pequena e redonda, geralmente verde, contida nessa vagem, embalagem em lata com 280g	Embalagens	210	210	140	140	700
19	EXTRATO DE TOMATE	Extrato de tomate, Base de tomates para molhos, sem pele e sem sementes, cor vermelha, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em caixa papel ou lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com até 350g sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente.	Embalagens	750	750	500	500	2.500
20	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	Farinha de trigo com fermento, embalada pelo próprio fabricante em saco de polietileno em pacotes de 1 kg, flexível, atóxico, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cheiro e odor próprio identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	Quilogramas	1.500	1.500	1.000	1.000	5.000
21	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	Farinha de trigo com fermento, embalada pelo próprio fabricante em saco de polietileno em pacotes de 1 kg, flexível, atóxico, isento de matéria terrosa ou parasitos, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cheiro e odor próprio identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente	Quilogramas	2.100	2.100	1.400	1.400	7.000
22	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA grãos mais graúdos, com cor levemente rosada e pintinhas de cor escura, embalagem de 1 kg	Embalagens	2.100	2.100	1.400	1.400	7.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

23	FLOCÃO	Flocão produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unidades	210	210	140	140	700
24	FRANGO (PEITO)	Frango tipo peito, apresentação com osso, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Embalagens	1.800	1.800	1.200	1.200	6.000
25	FRANGO INTEIRO	Frango Congelado Inteiro, congelado, carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio da espécie. Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado com aproximadamente 2kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos órgãos de inspeção sanitária.	Quilogramas	1.958	1.957	1.200	1.200	6.315
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g	Embalagens	2.250	2.250	1.500	1.500	7.500
27	LIMÃO	Limão natural sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	630	630	420	420	2.100
28	MAÇÃ FUJI.	Maçã in natura, vermelha nacional, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.	Unidades	600	600	400	400	2.000
29	MACARRÃO SÊMOLA	Macarrão tipo sêmola, massa de sêmola, médio, sem furo, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 500g, resistente, com transparência, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.	Pacotes	2.228	2.227	1.400	1.400	7.255
30	MARGARINA	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído/vit. A, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado e potes plásticos de 500gr	Unidades	2.100	2.100	1.400	1.400	7.000
31	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, inteiro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante lata c/200g	Unidades	150	150	100	100	500
32	ÓLEO DE SOJA	Óleo vegetal soja, óleo comestível a base de soja, natural, embalado pelo próprio fabricante em recipiente atóxico, sem perder a sua integridade,	Unidades	300	300	200	200	1.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

		identificando o fabricante, a data de validade, de acordo com a legislação vigente, embalagem 900 ml						
33	OVO	Ovo tamanho extra, peso 62g, origem Galinha, características adicionais Vermelho e branco.	Embalagens	1.583	1.582	1.055	1.055	5.275
34	PÃES MASSA FINA	Pães massa fina, pct c/10 unidades	Embalagens	900	900	600	600	3.000
35	PIMENTÃO	Pimentão Natural, verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações ou cotes.	Quilogramas	1.050	1.050	700	700	3.500
36	QUEIJO MUSSARELA	Queijo mussarela, - Produzido a partir do leite de vaca com crosta firme, semiconsistente de cor amarelada, homogênea, sabor suave e levemente salgado. Deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente pesando 1 quilograma de queijo fatiado fino e em peças retangulares tipo fatiado	Quilogramas	1.050	1.050	700	700	3.500
37	REPOLHO	Repolho, branco ou roxo, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme	Quilogramas	1.823	1.822	1.100	1.100	5.845
38	SAL IODADO DE MESA	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica de 1 kg	Embalagens	300	300	200	200	1.000
39	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL	Sardinha em lata 130g, líquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal.	Embalagens	600	600	400	400	2.000
40	TOMATE	Tomate tipo Salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	2.498	2.497	1.200	1.200	7.395
41	VINAGRE DE ÁLCOOL	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 Per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo de frasco 750ml.	Unidades	600	600	400	400	2.000
42	POLPA DE FRUTA CAJU	Polpa de fruta caju	Unidades	240	240	160	160	800
43	POLPA DE FRUTA ACEROLA	Polpa de fruta acerola	Unidades	240	240	160	160	800
44	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	Polpa de fruta maracujá	Unidades	240	240	160	160	800
45	POLPA DE FRUTA GOIABA	Polpa de fruta goiaba	Unidades	240	240	160	160	800
46	POLPA DE FRUTA ABACAXI	Polpa de fruta abacaxi	Unidades	240	240	160	160	800
47	ABACAXI	Abacaxi natural, fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. 2	Unidades	1.050	1.050	700	700	3.500
48	AMIDO DE MILHO	Amido de milho, Deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA. A embalagem primária deverá conter 200 mg do produto. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidades	570	570	380	380	1.900
49	BANANA PRATA	Banana prata, em palma, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos	Dúzias	1.500	1.500	1.000	1.000	5.000
50	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca. Classe branca, tipo 1, subgrupo fina, torrada e moída, isento de matéria	Quilogramas	1.500	1.500	1.000	1.000	5.000



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

		terrosa ou parasitos, embalada pelo próprio fabricante em embalagem de 1 kg, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente						
51	LEITE CONDENSADO	Leite condensado, ingredientes: Leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata 395g	Unidades	1.560	1.560	1.040	1.040	5.200
52	Mortadela	Mortadela, resfriada, de 1ª qualidade, peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energeticamente fechada, embalagem de 1kg	Quilogramas	750	750	500	500	2.500
53	Milho para pipoca	Milho para pipoca, milho de pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarela, tipo 1, em embalagem plástica transparente, atóxica de 500g produto separado com matéria térreo, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. As entregas deverão ser de acordo com o pedido nos locais e datas solicitadas, pacote c/500gr	Pacotes	516	516	344	344	1.720
54	MAMÃO HAWAI	Mamão hawai, – de primeira in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	465	465	310	310	1.550
55	SALSICHA	Salsicha, Hot-Dog resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem energeticamente fechada.	Quilogramas	1.163	1.162	700	700	3.725
56	Refrigerante pet, sabor cola normal, 02 litros	Refrigerante pet, sabor uva, 02 litros	Unidades	375	375	250	250	1.250
57	Refrigerante pet, sabor guaraná normal, 02 litros	Refrigerante pet, sabor cola normal, 02 litros	Unidades	375	375	250	250	1.250
58	Refrigerante pet, sabor laranja, 02 litros	Refrigerante pet, sabor guaraná normal, 02 litros	Unidades	375	375	250	250	1.250
59	Refrigerante pet, sabor uva, 02 litros	Refrigerante pet, sabor laranja, 02 litros	Unidades	375	375	250	250	1.250
60	ACHOCOLATADO	Achocolatado, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido Lascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, AVEIA E CEVADA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN.	Embalagens	600	600	400	400	2.000
61	ADOÇANTE	Adoçante, água, sorbitol, edulcorantes: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido	Unidades	150	150	100	100	500



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

		benzoico e metilparabeno. Alérgicos: pode conter leite e soja. Não contém glúten.						
62	ALFACE NATURAL	Alface natural	Maços	450	450	300	300	1.500
63	BETERRABA NATURAL	Beterraba natural	Quilogramas	300	300	200	200	1.000
64	CALDO EM CUBA	Com o Caldo para Tempero Knorr Galinha 57g você poderá preparar receitas deliciosas e deixar seus pratos mais encorpados e saborosos. Produzido com uma combinação de temperos, ervas e especiarias cuidadosamente selecionadas, ele traz o sabor e o sal na medida certa para dar um toque especial em cada refeição. Além disso, o caldo Knorr é bom para você e para o planeta pois conta com ingredientes cultivados respeitando ao meio ambiente, caixinha reciclável e produção em uma fábrica com zero emissão de gás carbônico. Aproveite todos esses benefícios e desfrute de novas experiências culinárias!	Caixas	300	300	200	200	1.000
65	CARNE BOVINA ENLATADA	carne bovina enlatada	Unidades	900	900	600	600	3.000
66	CARNE BOVINA C/OSSO	carne bovina c/osso	Quilogramas	1.200	1.200	800	800	4.000
67	CEREAL INFANTIL	farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	Quilogramas	150	150	100	100	500
68	CHEIRO VERDE	cheiro verde	Pacotes	450	450	300	300	1.500
69	COMINHO	O cominho é uma especiaria muito utilizada na cozinha baiana. Possui sabor forte e deve ser usado em pequenas quantidades para temperar pratos como carnes, cozidos, sopas, legumes e molhos.	Maços	150	150	100	100	500
70	COUVE	Couve	Unidades	300	300	200	200	1.000
71	FARINHA PARA FAROFA	Farinha para farofa, é um alimento natural, isento de colesterol e sem conservantes. Tem como um dos seus principais ingredientes a soja, resultando em produto crocante de alto valor nutricional. Ótima opção para servir com diversos pratos.	Pacotes	300	300	200	200	1.000
72	FARINHA DE TAPIOCA	Farinha de tapioca granulada tipo isopor, bem sequinha e torrada, ideal para receitas como bolos, açaí e sobremesas.	Latas	300	300	200	200	1.000
73	FERMENTO	Fermento Instantâneo Massa Sal 500g - - Diferente do Fermento Biológico Fresco, o Seco Instantâneo é mais fácil de ser estocado, por não necessitar de refrigeração, e mais prático: pode ser misturado diretamente à massa sem necessidade de diluição. BENEFÍCIOS: - Destinado ao segmento de panificação, pizzas e biscoitos fermentados. - Líder mundial na categoria	Unidades	60	60	40	40	200
74	FORMULA INFANTIL	Fórmula exclusiva, rica em fibras, vitaminas e minerais.	Pacotes	150	150	100	100	500
75	FUBÁ	Tradicional na cozinha brasileira o fubá e o derivado do milho muito nutritivo para os mais variados usos culinários como bolos e muitas outras receitas.	Quilogramas	450	450	300	300	1.500
76	PEPINO NATURAL	Pepino natural	Quilogramas	300	300	200	200	1.000
77	CALABRESA	Linguiça calabresa é um produto embutido na forma crua, a partir de carne e gordura suína, tratado por	Unidades	360	360	240	240	1.200



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

		sais de cura e condimento, embutida em envoltório natural.						
78	MASSA PARA SOPA	Massa para Sopa, de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Contém Glúten	Unidades	600	600	400	400	2.000
79	MAIONESE	Maionese, Água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico.	Quilogramas	180	180	120	120	600
80	MARACUJÁ NATURAL	O maracujá é rico em vitamina A, que ajuda o organismo a remover os radicais livres que causam danos à pele e tecidos, e isso também ajuda a melhorar a visão. Também é rica em vitamina C, que ajuda a reparar tecidos, a prevenir doenças cardíacas e câncer e fortalece os ossos.	Quilogramas	150	150	100	100	500

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir as necessidades básicas dos Fundos e Secretarias Municipais, contudo, o número de servidores lotados na prefeitura e secretarias agregadas é em torno de 1.282 (um mil, duzentos e oitenta e dois). Além do mais, tais demandas também são destinadas aos eventos esporádicos, a reuniões, datas comemorativas entre outros. Também se justifica em razão dos atendimentos realizados diariamente no prédio da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá e Secretarias vinculadas a esta, que se torna de suma importância a aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando os preparos de café e refeições diversas, para melhor execução das atividades diárias das secretarias vinculadas.

3.2. A solicitação atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, pelo período de um ano, considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis, o intuito de adquirir "Aquisição de Gêneros Alimentícios" a fim de atender as necessidades da gestão municipal, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer as aquisições.

3.3. Justifica-se tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que o fornecimento das aquisições do objeto desta ETP é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias. Vale destacar que o serviço público como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3.4. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, instituída pela Lei 14.133/21. deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 4.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 4.2. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;
- 4.3. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições;
- 4.4. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Prefeitura Municipal e seus respectivos fundos municipais;
- 4.5. Todos os materiais descritos neste Termo de Referência deverão ser novos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.5. Da habilitação prévia:

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

5.6. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 5.6.2. Caso O Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.
- 5.7. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.
- 5.8. Habilitação jurídica:
- 5.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.8.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 5.8.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;
- 5.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 5.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 5.9. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:
- 5.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.9.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;
- 5.9.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;
- 5.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista:
- 5.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- 5.10.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);
- 5.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);
- 5.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);
- 5.10.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.10.7. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;
- 5.10.8. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);
- 5.10.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.10.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

5.11. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;

5.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.11.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

5.11.4. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);

5.11.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.11.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.11.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente
- 5.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.13. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 5.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 5.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.15. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.
- 5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.17. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 5.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 5.19. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:
- 5.19.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- 5.19.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;
- 5.19.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 5.19.4. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 5.19.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.19.5.1. ☐ possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);
- 5.19.5.2. ☐ não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);
- 5.19.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;
- 5.19.7. Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante);
- 5.20. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:
- 5.20.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- 5.20.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- 5.20.3. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.
- 6.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.
- 6.3. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$ 2.936.623,10 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)., conforme detalhamento em tabela abaixo:

Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
AÇÚCAR	5,78	0,76	13,17	Média	R\$ 4,94	R\$ 5,99	R\$ 40.460,00
ALHO	21,86	3,51	16,03	Média	R\$ 18,00	R\$ 22,75	R\$ 10.930,00
ALMONDEGAS	11,69	0,21	1,8	Média	R\$ 11,48	R\$ 11,68	R\$ 23.380,00
ARROZ PARABOLIZADO	7,72	0	0	Média	R\$ 7,72	R\$ 7,72	R\$ 69.480,00
AVEIA EM FLOCOS	7,6	0,95	12,54	Média	R\$ 6,69	R\$ 7,51	R\$ 19.000,00



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

AZEITE DE OLIVA	17,25	2,17	12,55	Média	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16.042,50
BATATA INGLESA	7,32	0,59	8,07	Média	R\$ 6,97	R\$ 6,99	R\$ 18.300,00
BISCOITO DE MAISENA	6,46	0,37	5,72	Média	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 48.450,00
BISCOITO SALGADO	5,83	0,57	9,76	Média	R\$ 5,49	R\$ 5,52	R\$ 43.725,00
CAFÉ	7,98	1,68	21,03	Média	R\$ 6,80	R\$ 7,25	R\$ 63.840,00
CARNE MOÍDA	33,88	1,4	4,14	Média	R\$ 32,38	R\$ 34,10	R\$ 254.100,00
CARNE S/ OSSO	35,27	1,07	3,02	Média	R\$ 34,56	R\$ 34,75	R\$ 246.890,00
CEBOLA	5,7	0,21	3,6	Média	R\$ 5,49	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
CENOURA	14,13	0,81	5,72	Média	R\$ 13,40	R\$ 14,00	R\$ 42.390,00
CHARQUE	196,85	13,1	6,65	Média	R\$ 187,59	R\$ 196,85	R\$ 196.850,00
COLORAU	3,68	2,2	59,69	Média	R\$ 2,18	R\$ 2,66	R\$ 23.000,00
CREME DE LEITE	5,23	1,93	36,91	Média	R\$ 4,00	R\$ 4,24	R\$ 5.230,00
ERVILHA EM CONSERVA	5,98	1,89	31,54	Média	R\$ 4,38	R\$ 5,50	R\$ 4.186,00
EXTRATO DE TOMATE	5,85	0,96	16,45	Média	R\$ 5,00	R\$ 5,58	R\$ 14.625,00
FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	7,68	1,79	23,29	Média	R\$ 5,75	R\$ 7,99	R\$ 53.760,00
FEIJÃO CARIOQUINHA	8,14	1,48	18,23	Média	R\$ 6,43	R\$ 8,99	R\$ 56.980,00
FLOCÃO	4,29	1,46	34,02	Média	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3.003,00
FRANGO (PEITO)	21,93	3,09	14,1	Média	R\$ 18,50	R\$ 22,80	R\$ 131.580,00
FRANGO INTEIRO	31,77	4,84	15,22	Média	R\$ 28,35	R\$ 31,77	R\$ 190.620,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL	8,39	2,27	27	Média	R\$ 7,03	R\$ 7,13	R\$ 62.925,00
LIMÃO	8,19	0,49	5,98	Média	R\$ 7,83	R\$ 8,00	R\$ 17.199,00
MAÇÃ FUJI	1,21	0,06	4,79	Média	R\$ 1,15	R\$ 1,24	R\$ 2.420,00
MACARRÃO SEMOLA	7,52	0,9	11,94	Média	R\$ 6,74	R\$ 7,31	R\$ 52.640,00
MARGARINA	7,24	0,27	3,79	Média	R\$ 6,95	R\$ 7,28	R\$ 50.680,00
MILHO VERDE EM CONSERVA	5,71	1,92	33,56	Média	R\$ 4,49	R\$ 4,72	R\$ 2.855,00
ÓLEO DE SOJA	13,46	1,33	9,85	Média	R\$ 11,91	R\$ 13,46	R\$ 13.460,00
OVO	18,74	1,75	9,34	Média	R\$ 17,71	R\$ 17,74	R\$ 98.853,50
PÃES MASSA FINA	8,53	1,03	12,1	Média	R\$ 7,45	R\$ 8,65	R\$ 25.590,00
PIMENTÃO	12,05	0,38	3,13	Média	R\$ 11,70	R\$ 12,00	R\$ 42.175,00
QUEJO MUSSARELA	39,96	0,73	1,83	Média	R\$ 39,24	R\$ 39,95	R\$ 139.860,00
REPOLHO	11,44	0,26	2,32	Média	R\$ 11,20	R\$ 11,40	R\$ 62.920,00
SAL IODADO DE MESA	1,68	0,07	3,94	Média	R\$ 1,63	R\$ 1,65	R\$ 1.680,00
SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL	8,01	2,43	30,38	Média	R\$ 5,88	R\$ 7,50	R\$ 16.020,00
TOMATE	8,94	0,77	8,64	Média	R\$ 8,10	R\$ 9,10	R\$ 53.640,00
VINAGRE DE ÁLCOOL	6,24	2,04	32,64	Média	R\$ 3,61	R\$ 6,89	R\$ 12.480,00
POLPA DE FRUTA CAJU	17,95	1,1	6,11	Média	R\$ 17,15	R\$ 17,50	R\$ 14.360,00
POLPA DE FRUTA ACEROLA	12,76	1,55	12,18	Média	R\$ 11,00	R\$ 13,33	R\$ 10.208,00
POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	23,92	1,58	6,61	Média	R\$ 22,10	R\$ 24,74	R\$ 19.136,00
POLPA DE FRUTA GOIABA	16,09	1,59	9,86	Média	R\$ 14,96	R\$ 15,41	R\$ 12.872,00
POLPA DE FRUTA ABACAXI	16,57	1,55	9,33	Média	R\$ 14,79	R\$ 17,40	R\$ 13.256,00
ABACAXI	8,89	0,84	9,4	Média	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 31.115,00
AMIDO DE MILHO	3,41	1,03	30,11	Média	R\$ 2,23	R\$ 3,90	R\$ 6.479,00
FARINHA DE MANDIOCA	8,33	1,15	13,86	Média	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 41.650,00
LEITE CONDENSADO	5,4	0,66	12,21	Média	R\$ 4,90	R\$ 5,16	R\$ 28.080,00
MORTADELA	12,18	3,45	28,35	Média	R\$ 8,73	R\$ 12,17	R\$ 30.450,00
MILHO PARA PIPOCA	5,13	0,74	14,42	Média	R\$ 4,65	R\$ 4,76	R\$ 8.823,60
MAMÃO HAVAI	6,75	0,92	13,6	Média	R\$ 5,70	R\$ 7,15	R\$ 10.462,50



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

SALSICHA	10,75	1,77	16,44	Média	R\$ 9,50	R\$ 10,75	R\$ 37.625,00
REFRIGERANTE PET, SABOR COLA NORMAL, 02 LITROS	8,3	1,32	15,88	Média	R\$ 7,00	R\$ 8,27	R\$ 10.375,00
REFRIGERANTE PET, SABOR GUARANÁ NORMAL, 02 LITROS	8,42	0,52	6,19	Média	R\$ 7,99	R\$ 8,27	R\$ 10.525,00
REFRIGERANTE PET, SABOR LARANJA, 02 LITROS	8,97	0,68	7,59	Média	R\$ 8,27	R\$ 9,00	R\$ 11.212,50
REFRIGERANTE PET, SABOR UVA, 02 LITROS	8,97	0,68	7,59	Média	R\$ 8,27	R\$ 9,00	R\$ 11.212,50
ACHOCOLATADO	7,56	2,41	31,94	Média	R\$ 5,17	R\$ 7,50	R\$ 15.120,00
ADOÇANTE	7,35	1,4	19,07	Média	R\$ 6,31	R\$ 6,80	R\$ 3.675,00
ALFACE NATURAL	1,45	0,47	32,46	Média	R\$ 1,15	R\$ 1,20	R\$ 2.175,00
BETERRABA NATURAL	6,55	2,95	45,06	Média	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 6.550,00
CALDO EM CUBA	1,47	0	0	Média	R\$ 1,47	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
CARNE BOVINA ENLATADA	11,87	2,8	23,61	Média	R\$ 9,60	R\$ 11,00	R\$ 35.610,00
CARNE BOVINA C/OSSE	32,14	2,97	9,23	Média	R\$ 29,94	R\$ 30,97	R\$ 128.560,00
CEREAL INFANTIL	6,84	0,84	12,29	Média	R\$ 6,30	R\$ 6,42	R\$ 3.420,00
CHEIRO VERDE	1,88	0,51	27,13	Média	R\$ 1,29	R\$ 2,10	R\$ 2.820,00
COMINHO	3,62	0,74	20,52	Média	R\$ 3,02	R\$ 3,40	R\$ 1.810,00
COUVE	1,71	0,38	22,08	Média	R\$ 1,34	R\$ 1,70	R\$ 1.710,00
FARINHA PARA FAROFA	10,19	4,99	48,98	Média	R\$ 6,67	R\$ 8,00	R\$ 10.190,00
FARINHA DE TAPIOCA	8,08	3,12	38,63	Média	R\$ 5,85	R\$ 6,75	R\$ 8.080,00
FERMENTO	4,26	0,64	15,02	Média	R\$ 3,89	R\$ 3,90	R\$ 852,00
FORMULA INFANTIL	12,05	1,09	9,01	Média	R\$ 10,99	R\$ 12,00	R\$ 6.025,00
FUBÁ	4,98	1,3	26,18	Média	R\$ 3,47	R\$ 5,70	R\$ 7.470,00
PEPINO NATURAL	7,16	1,03	14,43	Média	R\$ 6,00	R\$ 7,50	R\$ 7.160,00
CALABRESA	25,63	3,17	12,38	Média	R\$ 22,70	R\$ 25,19	R\$ 30.756,00
MAIONESE	10,74	1,75	16,29	Média	R\$ 8,64	R\$ 10,91	R\$ 6.444,00
MARACUJÁ NATURAL	6,67	1,53	22,9	Média	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 3.335,00

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA S

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGÊNCIA:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

15. DAS PENALIDADES:

- 15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;
- 15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Esperança do Piriá/PA, 15 de janeiro de 2024.

Ednilton da Fonseca e Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ednilton da Fonseca e Silva

Agente de Contratação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

